

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-HOL
Data de Homologação: 12/03/2024
Valor total: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de aparelho Digitalizador de Imagem/CR, da fabricante FIJIFILM, sendo composto por 01 leitora modelo FCR CAPSULA X e 02 Estações de Console modelo CONSOLE ADVANCE, com reposição total de peças e atualização de hardware e software destinados ao abastecimento do Hospital Ophir Loyola – HOL, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses.
Fundamento legal: Inciso I do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021.
Processo nº E-2023/2170714
Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte:
01500100203/01659000069
Contratada: FUJIFILM DO BRASIL LTDA
JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Diretor Geral

Protocolo: 1050718

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-HOL
O Hospital Ophir Loyola (HOL), no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2024-HOL, em consonância com o disposto no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, em favor da empresa FUJIFILM DO BRASIL LTDA, CNPJ: 60.397.874/0001-56
Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de aparelho Digitalizador de Imagem/CR, da fabricante FIJIFILM, sendo composto por 01 leitora modelo FCR CAPSULA X e 02 Estações de Console modelo CONSOLE ADVANCE, com reposição total de peças e atualização de hardware e software destinados ao abastecimento do Hospital Ophir Loyola – HOL, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses.
Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
No valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
Diretor Geral

Protocolo: 1050902

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 207/2024 - GAB/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2216572 de 31/08/2023 .
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.
R E S O L V E:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALL MED COMERCIO E REP. LTDA.
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Em, 13 de março de 2024.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1050886

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 FSCMPA
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, torna público o resultado da análise de habilitação da empresa GO.BR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA no Credenciamento nº 001/2024. A empresa encontra-se apta para o credenciamento objetivando o SERVIÇO MÉDICO NA LINHA DE CUIDADO MATERNO-INFANTIL NA ÁREA DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS, pois cumpriu as exigências do Edital e seus anexos.
Está credenciada para o Serviço:

CUIDADO MATERNO-INFANTIL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA SUS:	
Empresa	CNPJ
GO.BR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.731.502/0001-89

Belém, 13 de março de 2024.
Tiago de Lima Ribeiro
Presidente do NPEL / FSCMPA

Protocolo: 1050758

FÉRIAS

PORTARIA Nº 130/2024-GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:
CONCEDER , férias regulamentares a servidora FERNANDA GABRIELLE F PAIXAO DOS SANTOS, Cargo de Técnico em Adm e Finanças, lotação GCON - Gerência de Contabilidade, Matrícula Nº 5918342/1, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024, referente ao exercício de 2021, no período aquisitivo de 13/04/2021 a 12/04/2022 para fins de Regularização Funcional.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 20 de Fevereiro de 2024
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 131/2024-GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:
CONCEDER , férias regulamentares a servidora FERNANDA GABRIELLE F PAIXAO DOS SANTOS, Cargo de Técnico em Adm e Finanças, lotação GCON - Gerência de Contabilidade, Matrícula Nº 5918342/1, no período de 06/03/2024 a 04/04/2024, referente ao exercício de 2022, no período aquisitivo de 13/04/2022 a 12/04/2023 para fins de Regularização Funcional.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 20 de Fevereiro de 2024
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1050692

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 135/2024-GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019; Considerando o processo nº E-2024/2032470
R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias de ANA CARLA BARBOSA FIGUEIREDO, Enfermeiro, Matrícula Nº 5835429/3, concedida de 01/02/2024 a 15/02/2024, conforme PORTARIA Nº 12/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. de 15/01/2024, para o período de 15/02/2024 a 29/02/2024.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 21 de fevereiro de 2024
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1050675

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA nº 241/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 13 de março de 2024.
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/289991 da servidora Regiane Gomes Da Costa;
R E S O L V E:
I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Regiane Gomes Da Costa, Cargo: Técnico Enfermagem, matrícula nº 5901469/2, lotada no (a) Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 21 de fevereiro de 2024 a 18 de agosto de 2024.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 13 de março de 2024.
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1050742